

**PORTARIA Nº 139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a designação da representante do Município de Sumaré, perante ao Serviço Federal de Processamento de Dados- SERPRO.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 28843/17

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** a servidora, Sra. **NILZA BARBOSA VALINI**, portadora do RG nº 21.871.543-2, para representar o município de Sumaré perante ao **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, para o fim de **VALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-EQUIPAMENTO A1**, na disponibilização de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS), observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, bem como proceder a todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**